



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE  
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Com saúde e trabalho é que se faz uma gestão eficiente

### REQUERIMENTO Nº 037/2020.

*Requeiro, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido o Plenário e cumprida todas as formalidades regimentais, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**, que interceda esforços junto a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária de Educação, Cultura e Esportes **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**: **A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTERNA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE.***

#### JUSTIFICATIVA:

**SENHOR PRESIDENTE; SENHORES VEREADORES; SENHORA VEREADORA;**

A apresentação deste Requerimento é feito com o intuito solicitar a instalação de câmeras de segurança interna nas Escolas Municipais e Creche mantidas pela Prefeitura Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco.

As câmeras deverão ser instaladas de acordo com a necessidade de cada instituição especialmente: nos corredores, pátios internos e áreas adjacentes de modo a permitir o monitoramento de áreas externas das instituições e das áreas de circulação interna.

As áreas e vias que dão acesso às instituições de ensino e à creche também deverá possuir sistema de câmeras de segurança que permita o monitoramento da chegada da comunidade escolar. O controle das câmeras de segurança ficarão sob responsabilidade da direção da instituição.

Camara Municipal de Sairé  
Aprovado Em Única Votação  
Em 28/05/2020

Assinatura



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE  
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Com saúde e trabalho é que se faz uma gestão eficiente

---

Este Requerimento visa promover a segurança dos alunos com o referido monitoramento, os atuais índices de criminalidade em nosso País e amedrontam cada vez mais a população. Hoje, não se vive sem o medo constante da violência. É necessário estabelecer um sentimento de segurança.

Com interesse de garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores das escolas e creche pública municipais que venho propor a instalação de câmeras de segurança.

O monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz tanto para o combate como para a prevenção da criminalidade trazendo mais segurança para as crianças e funcionários públicos.

A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas valerá para elucidar e apurar delitos caso aconteça, praticados nas dependências, auxiliando, assim, o trabalho policial bem como, a preservação dos bens públicos evitando as ações de vândalos e assaltantes que entram nas imediações destas instituições quando estas estão vazias, promovendo a destruição ou subtração do patrimônio público.

Importante destacar que não se trata de uma iniciativa que visa o monitoramento dos estudantes, mas, em verdade, de uma ferramenta com grande potencial protetivo ao estudante. Situações caso aconteçam nas escolas, tais como: depredação e roubo do patrimônio das escolas, furtos, tráfico de drogas, podem ser coibidas com a presença de mecanismos que possam identificar os responsáveis, elucidar crimes e, inclusive, fornecer subsídio para a construção de soluções em termos de segurança e proteção aos alunos e usuários.



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE  
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Com saúde e trabalho é que se faz uma gestão eficiente

---

Portanto, com o intuito promover a segurança e a proteção dos estudantes, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sendo assim, entendem como fundamental fazer esta proposição e *contribuir para o ordenamento legal dos nossos munícipes, submetendo-se a análise dos pares.*

Por fim, dada a relevância do tema é que ora apresento esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para sua aprovação.

Dá decisão dessa Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito, a Ilm<sup>a</sup>. Secretaria de Educação, Cultura E Esportes, aos interessados, bem como a imprensa escrita e falada de nosso Município.

Sala das Sessões, 20 de MAIO de 2020.

  
Gildo Pontes de Arruda

Vereador-Autor.